



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1396 Ticket: 13960

I) **Gabinete do Prefeito**
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**
Não há publicação.

III) **Secretaria de Educação**
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. Processo nº 004/2022. Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 004/2022, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93”. Objeto: Locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema WEB, hospedagem e Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de Albertina, MG, Valor: R\$ 615,37 (seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos), Contratada: JIREH INFORMATICA LTDA . CNPJ: 03.887.945/0001-65 Data: 17.01.2022 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

VIII) **Atos Oficiais**

PORTARIA N.º 5.999 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor **FELIPE TEODORO SANCHES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, a partir da data de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de SECRETÁRIO

DE SAÚDE, desempenhando suas funções normalmente a partir desta.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará posteriormente em data a ser definida pela administração, para o complemento dos 23 dias faltantes, conforme portaria nº 5.996 de 07/01/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Janeiro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

IX) **Concursos Públicos**
Não há publicação.

X) **Publicações Diversas**
Não há publicação.

XI) **Poder Legislativo**

Portaria N.º 003 de 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, o Vereador Wantuilde Brentegani, no uso de suas atribuições legais em vigor;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Servidora Caroline Nogueira Ferradoza para ocupar o cargo de **Assessora Legislativa**, a partir de 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 17 de janeiro de 2022.

Wantuilde Brentegani
Presidente